



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 10/11/2025.

JUCIVANDA
APARECIDA
MAIA:56700393191

Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA
MAIA:56700393191
Dados: 2025.11.10 13:42:22 -03'00'
Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 10 NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 956/93, vencimento do cargo de Condutor Especial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS**, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º O cargo público em comissão, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, enquadrado na Lei Municipal nº 956/1993, com nomenclatura de CONDUTOR ESPECIAL, com símbolo AI-3, passará doravante a vigorar com o símbolo AI-2, e respectivo vencimento vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente no exercício de 2025, e subsequentes, suplementadas, se necessário, até o limite percentual previsto em lei orçamentária.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.11.10 09:42:15 -03'00'

RODOLFO ANCELMO DA
SILVA NETO:78411475115

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2025.11.10 09:44:39 -03'00'

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2025.11.10 09:50:07 -03'00'

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2025.11.10 09:55:36 -03'00'

Ver. **JEANDRA ALVES G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

Ver. **ALEXANDRE E. F. SANTOS**
- 2º Secretário -